



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEI ANDRADE



## JUSTIFICATIVA

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação dos referidos materiais e produtos, se faz necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, atendo assim as demandas junto à população do Município e oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Juruti. Podemos afirmar que a aquisição de materiais de consumo em geral é imprescindível para regular funcionamento desta Casa Legislativa, para suprir às necessidades de e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas com as atividades legislativas e parlamentares.

2.2. Justifica-se a demanda e quantidade dos produtos, em razão do aumento da estimativa do consumo em relação ao ano anterior, onde o quantitativo estimado, não supriu satisfatoriamente o abastecimento dos veículos, restando prejudicada a eficácia de algumas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

2.3- A contratação do objeto será realizada através de licitação efetuada por meio Tomada de Preço, procedimento que refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o "certificado de registro cadastral", será licitado por (**Menor Preço Item**), com vista a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo.

Juruti (PA), 16 de março de 2021

**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti